



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 330/2024/CONVENIOS/SFFPT/PMT

Tatuí, 24 de julho de 2024.

Ilmo. Senhor.
Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
Secretário de Administração e Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao requerimento Nº 1945/2024
Autoria: Vereador João Éder Alves Miguel

Cumprimento cordialmente, sirvo-me do presente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº. 2.156/90, informar que:

Em atendimento ao requerimento de informação apresentado pelo r. Vereador sobre a construção de calçadas, informamos que as obras são oriundas de contra partida da empresa Pacaembu, referente ao loteamento Pacaembu lagoa vermelha, sendo que toda a contratação e execução das obras são de responsabilidade total da empresa Pacaembu.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estimas e consideração.


Nicolas Hasegawa de Miranda
Diretor - Dep. Convênios